



Câmara Municipal de Ilha Comprida

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2025

APROVA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA DEBATE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 184/2025, QUE DISPÕE SOBRE A TAXA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL- TPA, COM ALTERAÇÕES EM DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº059/1993- CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a realização de Audiências Públicas, a serem conduzidas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, destinadas à discussão com a população sobre os efeitos da aprovação do Projeto de Lei nº 184/2025, que dispõe sobre a Taxa de Preservação Ambiental – TPA, com alterações em dispositivos da Lei Municipal nº 059/1993 – Código Tributário Municipal.

Parágrafo Único – As Audiências Públicas de que trata esta Resolução serão realizadas em data e local a serem definidos pela Presidência, que deverá publicar os respectivos editais e promover ampla divulgação ao público em geral.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM, 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDINA BARBOSA COLAÇO

Presidente

EMERSON GRYLLO RODRIGUES

Membro

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA

Membro